PROJETO DE LEI Nº 045/09

Dispõe sobre o acompanhamento do Município em fiscalizar normas trabalhistas e os respectivos encargos por parte das permissionárias e/ou concessionárias de serviços públicos no Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Cabe ao Município acompanhar o fiel cumprimento às normas trabalhistas, bem como, o recolhimento de respectivos encargos, por parte das empresas permissionárias e/ou concessionárias de serviços públicos no Município.

Art. 2º - Na hipótese do Poder Público constatar qualquer descumprimento de normas trabalhistas por parte das permissionárias, o Município deverá informar os órgãos competentes tais irregularidades.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de junho de 2009.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs

JUSTIFICATIVA:

A permissão de serviços públicos e o fiel cumprimento aos princípios norteiam a Administração Pública.

Nesse sentido, há notadamente interesse por parte dos munícipes, que tais serviços sejam executados da melhor forma possível.

Assim, sendo possível verificar o descumprimento de normas trabalhistas por parte de tais empresas, é de interesse coletivo que essa situação seja regularizada de forma a garantir o bom desenvolvimento desses serviços.

Exemplo disso deu-se recentemente, este Vereador foi informado por trabalhadores por conta de ausência do recolhimento do **FGTS** e do **INSS** das empresas prestadoras de serviços.

Bem se sabe que não compete ao Município o controle sobre tais irregularidades, no entanto, trata-se de projeto que atribui ao Executivo a incumbência tão somente de acompanhar tais situações e, constatando-se irregularidades, apenas comunicar os órgãos competentes.

Assim, tendo em vista o fato de ser de relevante interesse público o funcionamento das empresas permissionárias e o respeito das mesmas pelos encargos trabalhistas de seus funcionários, é que se pretende sua aprovação, pelo que, desde já, este Vereador solicita o apoio dos demais membros desta edilidade.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs